

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO

ATA 1 DA REUNIÃO DO JÚRI - DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE APRECIAÇÃO E PONDERAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores: Dr. José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Santiago do Cacém (como Presidente do Júri), Dr. Alcides José Fuschini Bizarro, Chefe da Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social da Câmara Municipal de Grândola (1.º Vogal Efetivo) e Dr. António Manuel Palhas de Jesus Pereira, Técnico Superior no Gabinete de Apoio ao Investidor e ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Setúbal (2.º Vogal Efetivo) os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, em conformidade com a deliberação da Assembleia Municipal de 30/06/2023.

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- a) Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção Avaliação Curricular:
- b) Estabelecimento dos critérios de apreciação e ponderação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção Pública;
- c) Definição da ponderação a atribuir a cada um dos métodos de seleção, no cálculo da classificação final.

De acordo com a ordem de trabalhos, o Júri aprovou, por unanimidade, a grelha e a valorização dos fatores para a ponderação dos métodos de seleção, que obedecerão aos seguintes critérios:

a) AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC): tem carácter eliminatório e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, mediante ponderação da Habilitação Académica (HA), da Formação Profissional (FP) e da Experiência Profissional (EP), da seguinte forma:

Habilitação Académica (HA) – em que será ponderado o grau académico detido pelos candidatos, bem como a classificação final do grau académico que permite a admissão a concurso, de acordo com a graduação seguinte:

Grau Académico (GA)	Graduação
Licenciatura pós Bolonha	16 Valores
Licenciatura pré Bolonha ou Mestrado pós Bolonha	17 Valores
Mestrado pré Bolonha	18 Valores
Doutoramento	20 Valores

Formação Profissional (FP) – em que serão ponderadas as ações de formação e cursos relacionados com as áreas funcionais do cargo a prover (desde que devidamente comprovados), bem como a posse da formação profissional específica legalmente exigida para o exercício de funções dirigentes, de acordo com a graduação seguinte:



Formação Profissional Relevante (FPR), em horas	Graduação
Sem formação relevante;	8 Valores
Até 40H	10 Valores
41H a 80H	12 Valores
81H a 120H	14 Valores
121H a 180H	16 Valores
Igual ou superior a 181H	18 Valores
Pós-Graduação em área relevante para o cargo a prover	20 Valores

Observações:

- a) Apenas será considerada a formação profissional relevante que contribua especificamente para a aquisição de conhecimentos intrinsecamente relacionados com as áreas funcionais do cargo;
- b) Só será tida em consideração a formação profissional devidamente documentada e ministrada por entidades certificadas;
- c) Os certificados de formação que não contenham a indicação do número de horas serão contabilizados como 6 horas.

Será ainda ponderada a posse de formação específica legalmente exigida para o exercício de funções dirigentes na Administração Pública (Formação Profissional Especifica - FPE), de acordo com a graduação seguinte:

Formação Profissional Específica (FPE)	Graduação
Sem formação específica	0 Valores
CAGEP / FORGEP	15 Valores
CADAP / CEFADAL / GEPAL / PROGAL	20 Valores

O valor a atribuir à Formação Profissional (FP) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = (0.7 \times FPR) + (0.3 \times FPE)$$

Experiência Profissional (EP) — em que se avaliará a experiência profissional dos candidatos enquanto dirigentes em cargos de direção intermédia de 1.º grau, ou equiparado, e enquanto técnicos superiores. Esta avaliação será feita tendo em conta a duração do desempenho no cargo, em anos completos até ao término do prazo de entrega da candidatura, e do desempenho de funções de técnico superior, em áreas com relevância para o cargo a prover e em autarquias locais. A pontuação será traduzida de acordo com a graduação seguinte:

Exercício de Cargos Dirigentes (ECD)	Graduação (a)
Sem qualquer experiência	0 Valores
Até 3 anos de experiência, noutra área	10 Valores
De 3 a 6 anos de experiência, noutra área	12 Valores
Mais de 6 anos de experiência, noutra área	14 Valores
Até 3 anos de experiência, na área	16 Valores
De 3 a 6 anos de experiência, na área	18 Valores
Mais de 6 anos de experiência, na área	20 Valores

(a) - Graduação não acumulável.



Exercício de Funções de Técnico Superior na	Graduação	
Administração Local (EFTS)	Nas áreas relevantes para o cargo a prover	
Sem experiência na administração local	0 Valores	
< 6 anos de experiência	10 Valores	
≥ 6 anos e < 8 anos de experiência	13 Valores	
≥ 8 anos e < 10 anos de experiência	16 Valores	
≥ 10 anos e < 12 anos de experiência	18 Valores	
≥ 12 Anos de experiência	20 Valores	

O valor a atribuir à Experiência Profissional resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = (0.5 \times ECD) + (0.5 \times EFTS)$$

A Classificação da Avaliação Curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + (2 \times EP)) / 4$$

Os candidatos que na Avaliação Curricular tenham classificação inferior a 9,50 valores consideram-se excluídos, pelo que não serão convocados para a Entrevista Profissional de Seleção Pública.

b) ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA (EPS): visa avaliar numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões e capacidades profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências do cargo a prover.

Serão avaliados os seguintes fatores de apreciação:

- Qualidade da Experiência Profissional (QEP): será avaliada confrontando os candidatos com as experiências profissionais mencionadas no *Curriculum Vitae* pretendendo-se, nomeadamente, avaliar a natureza, autonomia e complexidade das funções exercidas. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;
- Enquadramento do Cargo na Autarquia (ECA): pretende-se avaliar o nível de entendimento conceptual que os candidatos demonstram relativamente às funções e ao papel do dirigente numa Autarquia, em geral, e na área do cargo a prover, em particular. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;
- Atitude e Motivação (AM): pretende-se avaliar o comportamento do candidato no que diz respeito à capacidade de liderança, nomeadamente na gestão de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal. Serão também avaliados os motivos de apresentação da candidatura ao lugar e o interesse do candidato para o exercício do cargo. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores;
- Expressão e Fluência Verbal (EFV): pretende-se avaliar a coerência e clareza discursiva, a capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas. O fator será valorado numa escala de 1 a 5 valores.

A Entrevista Profissional de Seleção Pública será avaliada de 0 a 20 valores, sendo cada fator avaliado da seguinte forma:



-	QEP	ECA	AM	EFV
1 Valor	Desempenhou funções pouco complexas, com pouca autonomia e com fraco grau de exigência	Revela um fraco conhecimento das funções e do papel de um Dirigente nas Autarquias, bem como das competências associadas ao cargo a prover	Revela uma atitude inadequada e baixa motivação para o exercício do cargo.	Observação de uma insuficiente capacidade expressiva e fluência verbais
2 Valores	Desempenhou funções com alguma complexidade, com alguma autonomia e com algum grau de exigência	Revela um razoável conhecimento das funções e do papel de um Dirigente nas Autarquias, bem como das competências associadas ao cargo a prover	Revela alguma atitude e pouca motivação para o exercício do cargo ou vice- versa.	Observação de uma suficiente capacidade expressiva e fluência verbais
3 Valores	Desempenhou funções com um considerável grau de complexidade, com considerável autonomia e considerável grau de exigência	Revela bom conhecimento das funções e do papel de um Dirigente nas Autarquias, bem como das competências associadas ao cargo a prover	Revela boa atitude e demonstra boa capacidade de resolução de problemas. Apresenta capacidade de organização do trabalho e de gestão da equipa e alguma motivação para o exercício do cargo ou viceversa	Observação de uma boa capacidade expressiva e fluência verbais
4 Valores	Desempenhou funções de grande complexidade, com autonomia e com acentuado grau de exigência	Revela muito bom conhecimento das funções e do papel de um Dirigente nas Autarquias, bem como das competências associadas ao cargo a prover	Revela muito boa atitude e demonstra adequada capacidade de problemas. Apresenta muito boa capacidade de organização do trabalho e de gestão da equipa e bastante motivação para o exercício do cargo ou vice-versa	Observação de uma muito boa capacidade expressiva e fluência verbais
5 Valores	Demonstrou que as funções exercidas foram de grande complexidade, com grande grau de autonomia e com elevada exigência	Revela um excelente conhecimento das funções e do papel de um Dirigente nas Autarquias, bem como das competências associadas ao cargo a prover	Revela uma excelente atitude e notável capacidade de resolução de problemas. Apresenta excelente capacidade de organização do trabalho, bem como de gestão da equipa e demonstra elevada motivação para o exercício do cargo	Observação de uma excelente capacidade expressiva e fluência verbais

A Classificação da Entrevista Profissional de Seleção Pública será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

EPS = QEP + ECA + AM + EFV



c) CLASSIFICAÇÃO, FINAL (CF): a classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará das classificações obtidas nos métodos de seleção definidos, de acordo com a seguinte fórmula:

 $CF = (0.5 \times AC) + (0.5 \times EPS)$

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

Todas as deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

O Júri

O Presidente

REIS VILHENA

GONÇALVES

JOSÉ PEREIRA DOS Assinado de forma digital por JOSÉ PEREIRA DOS REIS VILHENA GONÇALVES Dados: 2024.01.25 15:14:57 Z

Dr. José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves

O 1.º Vogal Efetivo

Dr. Alcides José Fuschini Bizarro

O 2.º Vogal Efetivo

Assinado por: António Manuel Palhas de Jesus

Pereira

Num, de Identificação: 08099685 Data: 2024.01.25 16:42:17+00'00'

Dr. António Manuel Palhas de Jesus Pereira